



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresas, com o objetivo de fornecimento de peças de reposição para veículos leves, para atender a demanda da Secretaria de Educação de Medicilândia.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CORREIA L200		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	FILTO SEPARADOR AGUA-L200		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	RADIADOR L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	BALANCIM DE VALVULA ADMISSAO-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	BALANCIM VALVULA DE ESCAPE -L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BRONZINA BIELA-L200		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	BRONZINA DE MANCAL -L200		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	CABEÇOTE-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CORREIA DO ALTERNADOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRAULICA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CORREIA DENTARIA GRANDE-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	CORREIA DENTARIA PEQUENA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	JUNTAS DO MOTOR-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	JUNTA DO CABEÇOTE L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	POLIA EIXO DO VIRABREQUIM-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	RETENTOR COMANDO DE VALVULA-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	RETENTOR DO VOLANTE-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	TENSOR DE CORREIA DENTARIA GRANDE-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



22	TENSOR DA CORREIA DENTARIA PEQUENA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	VALVULA DE ADMISSÃO-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	VALVULA ESCAPE-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	VELA AQUECEDORA DO MOTOR-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	VIRABREQUIM-L200		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	CILINDRO DE RODA-L200		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	CILINDRO MESTRE-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	CONJUNTO DE SAPATAS FREIO-L200		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	DISCO DE FREIO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	HIDROVACUO-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	JOGO DE CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	LONA DE FREIO-L200		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	PASTILHA DE FREIO L-200 TRITON		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	TAMBOR DE FREIO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	1ºMOLA TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	2ºMOLA TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	3ºMOLA TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	BALANÇA INFERIOR-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	BALANÇA SUPERIOR-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	BATENTE DE MOLA TRASEIRO L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	BRAÇO AUXILIAR L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	BRAÇO PITMAM-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	BUCHA DE AMORTECEDOR-L200		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	BUCHA DE BALANÇA INFERIOR-L200		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



48	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	BUCHA DE MOLA L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	FEIXO DE MOLA COMPLETO-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO -L200		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	PINO DE CENTRO -L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	TERMINAL DE DIREÇÃO-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	ALTERNADOR(12WT)-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	BATERIA 90AP HP-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	FAROL L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	LAMPADA H7 12V-L200		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	LANTERNA PISCA DIANTEIRO-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	LANTERNA PISCA TRASEIRO-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	POLIA DO ALTERNADOR-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	CAIXA SATELITE COMPLETA DIANT./TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE L-200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	COIFA EXTERNA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	COIFA INTERNA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	COROA E PIÃO-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	COXIN DA CAIXA -L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	COXIN DE GABINE-L200		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	COXIM DO MOTOR L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	CABO DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	CABO DE VELOCÍMETRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



74	CAIXA SATELITE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	CANDUITE DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	COXIN DA CAIXA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	JUNTA HOMOCINÉTICA CAIXA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	KIT DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	KIT DIFERENCIAL COROA E PIÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	PINO CENTRAL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	FLEXIVEL DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	BATERIA 100 HP - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	CABO DE VELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	CHAVE DE SETA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	CILINDRO DE INIGNIÇÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	CORREIA DO ALTERNADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	JOGOS DE VELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	LAMPADA H7 12 V - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	MOTOR DO LIMPADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



96	AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	BUCHA DO EIXO TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	CARA DE GATO BATEDOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	CILINDRO DE RODA TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	ESTABILIZADOR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	JOGO DE MOLA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	KIT DO ESTABILIZADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	PARAFUSOS DE RODA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	PORCA DA RODA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	BARRA TORÇÃO DIREITA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	BARRA TORÇÃO ESQUERDA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	FAÇÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	DISCO DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	LONA DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	HIDRO VÁCUO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	TAMBOR DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	JOGO DE CÂBO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	PASTILHA DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



118	CILINDRO MESTRE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
119	CORREIA DENTARIA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
120	COXIN DO MOTOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	6,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
121	DESCARGA COM CATALIZADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
122	TENSOR DA CORREIA DENTÁRIA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
123	JUNTA DO CABEÇOTE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
124	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
125	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
126	SILENCIOSO PRIMARIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
127	SONDA LAMBDA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
128	VIRABREQUIM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
129	BIELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
130	BRONZINA DE BIELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
131	BONZINA DE MANCAL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
132	VÁLVULA ADMISSÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
133	VÁLVULA ESCAPE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
134	KIT BALANCIN - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
135	BOMBA D' ÁGUA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
136	BOMBA DE ÓLEO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
137	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
138	FILTRO DE COMBUSTIVEL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
139	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



140	RADIADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	REFIL PARA BOMBA COMBUSTÍVEL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	RESERVATORIO DO RADIADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	PARA BRISA DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	PARA BRISA TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	CAIXA SATELITE COMPLETA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	CILINDRO DE EMBREAGEM - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	COROA DO PIÃO - WB 16210 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	COXIN DA CAIXA - WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	EIXO INTERMEDIARIO- WB16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	EIXO PILOTO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	EIXO SECUNDARIO -WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	ENGRENAGEN DA 3ª MARCHA - WB 16210 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	ENGRENAGEN DA 4ª MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	ENGRENAGEN DA 5ª MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	ENGRENAGEN DA RÉ MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	KIT DE EMBREAGEM - WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	LUVA DO CARDAN - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	PONTEIRA DO CARDAN WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	PORCA DE REGULAGEM DA CAIXA SATELITE - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	PORCA DE REGULAGEM DO PIÃO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	PORCA DO PIÃO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - WB 16210		40,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
165	PRISIONEIRO P/ RODA TRASEIRA COM PORCA - WB 16210	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
166	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
167	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - WB 16210	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
168	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - WB 16210	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
169	RETENTOR DO PIÃO -WB 16210	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
170	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
171	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - WB 16210	14,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
172	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO EXTRENO - WB 16210	14,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
173	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO INTERNO WB 16210	14,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
174	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO - WB 16210	14,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
175	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO EXTRENO VOLARE 4X4	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
176	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO INTERNO VOLARE 4X4	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
177	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO VOLARE 4X4	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
178	SEMI EIXO - VOLARE 4X4	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
179	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
180	BATERIA 150 HP VOLARE 4X4	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
181	FAROL - VOLARE 4X4	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
182	1ª MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
183	1ª MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
184	2ª MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
185	2ª MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
186	3ª MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
187	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE 4X4	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
188	AMORTECEDOR TRAZEIRO VOLARE 4X4	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
189	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE 4X4	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
190	BUCHA DE MOLA VOLARE 4X4	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
191	CUICA DE FREIO DIANTEIRA VOLARE 4X4	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
192	CUICA DE FREIO TRASEIRA VOLARE 4X4	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
193	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA VOLARE 4X4	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
194	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA VOLARE 4X4	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
195	LONA DE FREIO DIANTEIRA VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
196	LONA DE FREIO TRASEIRA VOLARE 4X4 -	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
197	MOLA DA CUÍCA DIANTEIRA VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
198	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
199	MOLA DO PATINS DO FREIO VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
200	REGULADOR DE FREIO VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
201	SAPATA DO FREIO VOLARE 4X4	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
202	TAMBOR DE FREIO VOLARE 4X4	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
203	VÁLVULA DE DESCARGA AR VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
204	VÁLVULA DE FREIO (PEDAL) VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
205	VÁLVULA REGULADORA VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
206	CORREIA DO MOTOR VOLARE 4X4	16,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
207	COXIN DO MOTOR VOLARE 4X4	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
208	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR VOLARE 4X4	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
209	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) VOLARE 4X4	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
210	VIRABREQUIM VOLARE 4X4	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
211	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL VOLARE 4X4	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
212	BOMBA ALIMENTADORA VOLARE 4X4	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
213	BOMBA D' ÁGUA VOLARE 4X4	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



214	ELEMENTO BICO INGETOR VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE VOLARE 4X4 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	FILTRO DE AR PRIMÁRIO VOLARE 4X4		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO VOLARE 4X4 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 VOLARE 4X4		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE VOLARE 4X4		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	FILTRO SEPARADOR AGUA VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	MANGOTE RADIADOR INFERIOR VOLARE 4X4		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR VOLARE 4X4		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	RADIADOR VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	PARA BRISA DIANTEIRO VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	CABO DE BATERIA		40,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	MOTOR DE PARTIDA - WB16210		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	MOTOR DE PARTIDA - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	MOTOR DE PARTIDA - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	MOTOR DE PARTIDA - AGRALE		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	MOTOR DE PARTIDA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	MOTOR DE PARTIDA - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	MOTOR DE PARTIDA - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	TERMINAL DE BATERIA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	CARÇAÇA DE MOTOR - WB 16210		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	CARÇAÇA DE MOTOR - 15190 WOLKS		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	CARÇAÇA DE MOTOR - W8		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	CARÇAÇA DE MOTOR - AGRALE		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	CARÇAÇA DE MOTOR - V8		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	CARÇAÇA DE MOTOR - VOLARE 4X4		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	CARÇAÇA DE MOTOR - V6		1,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governos Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
241	CARÇAÇA DE DIFERENCIAL - WB 16210		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	CARÇAÇA DE DIFERENCIAL - 15190 WOLKS		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	CARÇAÇA DE DIFERENCIAL - W8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	CARÇAÇA DE DIFERENCIAL - AGRALE		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	CARÇAÇA DE DIFERENCIAL - V8		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	CARÇAÇA DE DIFERENCIAL - VOLARE 4X4		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	CARÇAÇA DE DIFERENCIAL - V6 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	PROTEÇÃO NA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - WB16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - 15190 WOLKS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	VIDRO DA JANELA LATERAL - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	VIDRO DA JANELA LATERAL - 15190 WOLKS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	VIDRO DA JANELA LATERAL - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	VIDRO DA JANELA LATERAL - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	VIDRO DA JANELA LATERAL - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	VIDRO DA JANELA LATERAL - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	VIDRO DA JANELA LATERAL - V6 -		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	CINTO DE SEGURANÇA UNIVERSAL.		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	EXTINTOR ABC 4KG		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	SIRENE DE MARCHA RÉ - WB16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



265	SIRENE DE MARCHA RÉ - 15190 WOLKS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	SIRENE DE MARCHA RÉ - W8 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	SIRENE DE MARCHA RÉ - AGRALE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	SIRENE DE MARCHA RÉ - V8 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	SIRENE DE MARCHA RÉ - VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	SIRENE DE MARCHA RÉ - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - WB 16210		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - 15190 WOLKS		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - W8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - V6		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - AGRALE		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - V8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - VOLARE 4X4		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	ROLAMENTO DE CENTRO - WB 16210		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO PILOTO -WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	SEMI EIXO - WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	TERMINAL DE DIREÇÃO - WB 16210 -		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	ALTENADOR (24WT) - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	BATERIA 150 HP - WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	ESTATOR 24 V - WB 16210		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	FAROL WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	LAMPADA H7 24 V - WB 16210		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	LAMPADA H7 12V WB 16210		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	POLIA DO ALTERNADOR - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	ROLAMENTO DIANTEIRO DO ALTERNADOR - WB 16210		10,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
291	ROLAMENTO TRAZEIRO DO ALTERNADOR - WB 16210		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	ROLAMENTO DIANTEIRO DO MOTOR DE PARTIDA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	ROLAMENTO TRASEIRO DO MOTOR DE PARTIDA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	1ª MOLA DIANTEIRA - WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	1ª MOLA TRASEIRA - WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	AMORTECEDOR DIANTEIRO WB16210		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	AMORTECEDOR TRASEIRO - WB 16210		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - WB 16210		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - WB 16210		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	BUCHA DE MOLA - WB 16210		34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	MOLA MESTRE DIANTEIRA - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	MOLA MESTRE TRASEIRA - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	CUICA DE FREIO TRASEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	LONA DE FREIO DIANTEIRA - WB 16210 -		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	LONA DE FREIO TRASEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	MANETE DE FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	MOLA DA CUICA DIANTEIRA WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	MOLA DO PATINS DO FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	REGULADOR DE FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	SAPATA DO FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	TAMBOR DE FREIO - WB 16210		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	VÁLVULA DE DESCARGA AR - WB 16210		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	VALVULA DE FREIO (PEDAL) WB16210		18,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
316	VÁLVULA REGULADORA - WB 16210	18,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
317	BRONZINA BIELA - WB 16210	6,000	JOGO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
318	BROZINA DE MANCAL - WB 16210	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
319	CORREIA DO MOTOR - WB 16210	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
320	COXIN DO MOTOR - WB 16210	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
321	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
322	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - WB 16210	16,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
323	VIRABREQUIM - WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
324	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - WB 16210	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
325	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - WB 16210 -	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
326	BICO ENGETOR - WB 16210	16,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
327	BOMBA ALIMENTADORA - WB 16210	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
328	BOMBA D' ÁGUA - WB 16210 -	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
329	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - WB 16210	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
330	BOMBA DE OLEO MOTOR - WB 16210	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
331	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - WB 16210	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
332	ELEMENTO BICO INGETOR - WB 16210 -	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
333	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - WB 16210 -	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
334	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - WB 16210	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
335	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - WB 16210	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
336	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - WB 16210 -	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
337	FILTRO SEPARADOR AGUA - WB 16210	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
338	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - WB 16210	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
339	RADIADOR - WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
340	PARA BRISA DIANTEIRO LADO DIREITO/ESQUERDO - WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
341	CAIXA SATELITE COMPLETA - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
342	CILINDRO DE EMBREAGEM - V6	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
343	COROA DO PIÃO - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
344	COXIN DA CAIXA - V6	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
345	CRUZETA - V6 -	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
346	EIXO INTERMEDIARIO - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
347	EIXO PILOTO - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
348	EIXO SECUNDARIO - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
349	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
350	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - V6 -	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
351	KIT DE EMBREAGEM - V6 -	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
352	LUVA DO CARDAN - V8	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
353	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
354	PONTEIRA DO CARDAN - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
355	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - V6 -	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
356	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - V6	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
357	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - V6	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
358	RETENTOR DO PIÃO - V6	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
359	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - V6 -	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
360	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - V6	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
361	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO EXTRENO - V6 -	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
362	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO INTERNO - V6	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
363	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO - V6	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
364	ROLAMENTO DE CENTRO - V6	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
365	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
366	ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
367	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO PILOTO - V6	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



368	SEMI EIXO - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	TERMINAL DE DIREÇÃO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	ALTENADOR (24WT) - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	AUTOMÁTICO 24 V - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	BATERIA 150 HP - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	BUZINA 24 V - V6		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	FAROL - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	LAMPADA H7 12 V - V6		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	LAMPADA H7 24 V - V6		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	MOTOR DO LIMPADOR - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	REGULADOR 034 12 V - V6		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	REGULADOR 034 24 V - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	ROLAMENTO DIANTEIRO DO ALTERNADOR - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
381	ROLAMENTO TRAZEIRO DO ALTERNADOR - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
382	1ª MOLA DIANTEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	1ª MOLA TRASEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
384	2ª MOLA TRASEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	2ª MOLA DIANTEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	3ª MOLA DIANTEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	3ª MOLA TRASEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	AMORTECEDOR DIANTEIRO - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	AMORTECEDOR TRASEIRO - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
390	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	BUCHA DE MOLA - V6		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	CILINDRO MESTRE FREIO - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



394	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - V6		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	CUICA DE FREIO TRASEIRA - V6		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	LONA DE FREIO DIANTEIRA - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	LONA DE FREIO TRASEIRA - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	MOLA DA CUÍCA DIANTEIRA - V6 -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	MOLA DO PATINS DO FREIO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	PASTILHA DE FREIO - V6		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	REGULADOR DE FREIO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	SAPATA DO FREIO - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	TAMBOR DE FREIO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	BRONZINA BIELA - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	BROZINA DE MANCAL - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	CORREIA DO MOTOR - V6		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	COXIN DO MOTOR - V6 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	VIRABREQUIM - V6 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
416	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
417	BICO ENGETOR - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
418	BOMBA ALIMENTADORA - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
419	BOMBA D' ÁGUA - V6 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
420	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
421	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
422	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
423	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
425	FILTRO SEPARADOR AGUA - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
426	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
427	RADIADOR - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
428	PARA BRISA DIANTEIRO - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
429	CAIXA SATELITE COMPLETA - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
430	CILINDRO DE EMBREAGEM - V8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
431	COROA DO PIÃO - V8 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
432	CRUZETA DO DARDAM - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
433	EIXO INTERMEDIARIO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
434	EIXO PILOTO - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
435	EIXO SECUNDARIO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
436	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	KIT DE EMBREAGEM - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	LUVA DO CARDAN - V6 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	PONTEIRA DO CARDAN - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	RETENTOR DO EIXO PILOTO - V8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	RETENTOR DO PIÃO - V8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



447	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - V8	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
448	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - V8	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
449	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO - V8	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
450	ROLAMENTO DE CENTRO - V8	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
451	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO - V8	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
452	ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO - V8	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
453	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO PILOTO - V8	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
454	SEMI EIXO - V8	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
455	TERMINAL DE DIREÇÃO - V8	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
456	ALTENADOR (24WT) - V8	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
457	BATERIA 150 HP - V8	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
458	BUZINA 24 V - V8 -	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
459	LAMPADA H7 12 V - V8	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
460	LAMPADA H7 24 V - V8 -	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
461	MOTOR DO LIMPADOR - V8	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
462	1ª MOLA DIANTEIRA - V8	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
463	1ª MOLA TRASEIRA - V8	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
464	2ª MOLA TRASEIRA - V8	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
465	2ª MOLA DIANTEIRA - V8	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
466	AMORTECEDOR DIANTEIRO - V8	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
467	AMORTECEDOR TRASEIRO - V8	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
468	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - V8	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
469	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - V8	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
470	BUCHA DE MOLA - V8	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
471	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - V8	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
472	CUICA DE FREIO TRASEIRA - V8	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



473	LONA DE FREIO DIANTEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
474	LONA DE FREIO TRASEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
475	MOLA DA CUÍÇA DIANTEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
476	MOLA DA CUÍÇA TRASEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
477	MOLA DO PATINS DO FREIO - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	REGULADOR DE FREIO - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	SAPATA DO FREIO - V8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	TAMBOR DE FREIO - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	BRONZINA BIELA - V8		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	BROZINA DE MANCAL - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	CORREIA DO MOTOR - V8		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
484	COXIN DO MOTOR - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
485	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - V8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
486	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
487	VIRABREQUIM - V8 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
488	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - V8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
489	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - V8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
490	BOMBA ALIMENTADORA - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
491	BOMBA D' ÁGUA - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
492	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
493	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - V8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
494	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - V8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
495	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - V8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
496	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
497	FILTRO SEPARADOR AGUA - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
498	RADIADOR - V8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
499	PARA BRISA DIANTEIRO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
500	CAIXA SATELITE COMPLETA - AGRALE	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
501	CILINDRO DE EMBREAGEM - AGRALE	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
502	COROA DO PIAO AGRALE	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
503	JOGO PLANETARIA - AGRALE	3,000	JOGO	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
504	KIT DE EMBREAGEM - AGRALE	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
505	LUVA DO CARDAN - AGRALE	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
506	PONTEIRA DO CARDAN - AGRALE	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
507	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - AGRALE	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
508	PRISIONERO P/ RODA TRASEIRA COM PORCA - AGRALE -	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
509	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - AGRALE	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
510	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - AGRALE	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
511	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - AGRALE	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
512	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - AGRALE	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
513	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTRENO - AGRALE	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
514	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO - AGRALE	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
515	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO - AGRALE	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
516	ROLAMENTO DE CENTRO - AGRALE	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
517	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO - AGRALE -	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
518	SEMI EIXO - AGRALE	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
519	TERMINAL DE DIREÇÃO - AGRALE -	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
520	BATERIA 150 HP - AGRALE	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
521	1ª MOLA DIANTEIRA - AGRALE	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
522	1ª MOLA TRASEIRA - AGRALE	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
523	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AGRALE	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governho Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



524	AMORTECEDOR TRASEIRO - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
525	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
526	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
527	BUCHA DE MOLA - AGRALE		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
528	LONA DE FREIO DIANTEIRA - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
529	LONA DE FREIO TRASEIRA - AGRALE -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
530	MANETE DE FREIO - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
531	MOLA DA CUÍÇA DIANTEIRA - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
532	MOLA DA CUÍÇA TRASEIRA - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
533	SAPATA DO FREIO - AGRALE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
534	TAMBOR DE FREIO - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
535	BRONZINA BIELA - AGRALE -		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
536	BROZINA DE MANCAL - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
537	CORREIA DO MOTOR - AGRALE -		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
538	COXIN DO MOTOR - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
539	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
540	VIRABREQUIM - AGRALE -		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
541	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - AGRALE		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
542	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - AGRALE		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
543	BOMBA D' ÁGUA - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
544	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
545	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
546	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
547	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
548	FILTRO SEPARADOR AGUA - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
549	RADIADOR - AGRALE -		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governador de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



550	PARA BRISA DIANTEIRO - AGRAL -		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
551	CORREIA - AGRAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
552	CAIXA SATELITE COMPLETA -W8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
553	CILINDRO DE EMBREAGEM - W8 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
554	COXIN DA CAIXA -W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
555	CRUZETA DO CARDAM - W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
556	KIT DE EMBREAGEM -W8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
557	LUVA DO CARDAN - W8 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
558	PONTEIRA DO CARDAN - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
559	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - W8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
560	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - W8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
561	ROLAMENTO DE CENTRO -W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
562	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO -W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
563	SEMI EIXO - W8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
564	TERMINAL DE DIREÇÃO - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
565	AMORTECEDOR DIANTEIRO - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
566	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - W8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
567	BUCHA DE MOLA -W8		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
568	MOLA MESTRE DIANTEIRA - W8 -		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
569	MOLA MESTRE TRASEIRA - W8		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
570	CUICA DE FREIO DIANTEIRA -W8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
571	CUICA DE FREIO TRASEIRA - W8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
572	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
573	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
574	LONA DE FREIO DIANTEIRA -W8		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
575	LONA DE FREIO TRASEIRA - W8		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



576	MOLA DA CUÍCA DIANTEIRA - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
577	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	MOLA DO PATINS DO FREIO - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	REGULADOR DE FREIO - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	SAPATA DO FREIO - W8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	TAMBOR DE FREIO - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	CORREIA DO MOTOR - W8		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
583	COXIN DO MOTOR W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR -W8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	VIRABREQUIM - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - W8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
588	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - W8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	BOMBA ALIMENTADORA -W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	BOMBA D' ÁGUA - W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
591	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - W8 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - W8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - W8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - W8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	FILTRO SEPARADOR AGUA - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	PARA BRISA DIANTEIRO - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	CORREIA - W8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	CAIXA SATELITE COMPLETA - 15190WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	CILINDRO DE EMBREAGEM - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
600	COROA DO PIÃO - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
601	COXIN DA CAIXA - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
602	CRUZETA CARDAN - 15190 WOLKS		36,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
603	EIXO INTERMEDIARIO - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
604	EIXO PILOTO - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
605	EIXO SECUNDARIO - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
606	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
607	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
608	KIT DE EMBREAGEM - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
609	LUVA DO CARDAN - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
610	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
611	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - 15190 WOLKS	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
612	PONTEIRA DO CARDAN - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
613	REPARO CAIXA SATELITE - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
614	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - 15190 WOLKS -	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
615	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - 15190 WOLKS -	45,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
616	RETENTOR DO PIÃO - 15190 WOLKS -	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
617	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
618	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - 15190 WOLKS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
619	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERO 15190 WOLKS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
620	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTRENO 15190 WOLKS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
621	ROLAMENTO DE CENTRO - 15190 WOLKS	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
622	SEMI EIXO - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
623	TERMINAL DE DIREÇÃO 15190 WOLKS	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
624	FAROL - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
625	1ª MOLA DIANTEIRA - 15190 WOLKS	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
626	1ª MOLA TRASEIRA - 15190 WOLKS	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
627	2ª MOLA TRASEIRA - 15190 WOLKS	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
628	AMORTECEDOR DIANTEIRO - 15190 WOLKS	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
629	AMORTECEDOR TRASEIRO - 15190 WOLKS	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
630	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
631	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
632	BUCHA DE MOLA - 15190 WOLKS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
633	CUICA DE FREIO TRASEIRA - 15190 WOLKS	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
634	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
635	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
636	LONA DE FREIO DIANTEIRA - 15190 WOLKS	36,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
637	MOLA DO PATINS DO FREIO - 15190 WOLKS	18,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
638	REGULADOR DE FREIO - 15190 WOLKS -	18,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
639	SAPATA DO FREIO - 15190 WOLKS	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
640	TAMBOR DE FREIO - 15190 WOLKS	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
641	CORREIA DO MOTOR - 15190 WOLKS	24,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
642	COXIN DO MOTOR - 15190 WOLKS	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
643	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - 15190 WOLKS	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
644	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
645	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - 15190 WOLKS	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
646	BOMBA ALIMENTADORA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
647	BOMBA D' ÁGUA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
648	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
649	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
650	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
651	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
652	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - 15190 WOLKS	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



653	FILTRO SEPARADOR AGUA - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
654	CAIXA SATELITE COMPLETA - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
655	CILINDRO DE EMBREAGEM VOLARE 4X4		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
656	COROA DO PIÃO - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
657	CRUZETA DO CARDAM WOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
658	COXIN DA CAIXA - VOLARE 4X4		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
659	KIT DE EMBREAGEM - VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
660	LUVA DO CARDAN - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
661	PONTEIRA DO CARDAN - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
662	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
663	PRISIONERO P/ RODA TRASEIRA COM PORCA - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
664	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - VOLARE 4X4 -		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
665	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA VOLARE 4X4		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
666	RETENTOR DO EIXO PILOTO VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
667	RETENTOR DO PIÃO VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
668	ROLAMENTO CAIXA SATELITE VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
669	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO VOLARE 4X4		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A aquisição dos materiais de consumo acima elencados atenderá às necessidades dos carros que pertencem a frota da Secretaria de Educação, são eles: 1 (um) Kombi e 1 (um) L-200. E também atenderá as necessidades da frota de Transporte Escolar, são eles: 1 (um) Ônibus - WB 16210, 3 (três) Ônibus - 15190 Wolks, 1 (um) Microônibus - V6, 1 (um) Microônibus - V8, 1 (um) Microônibus - Agrale, 1 (um) Microônibus - W8, 1 (um) Microônibus - Volare 4X4, que são essenciais para o transporte dos alunos até a escolas municipais da área urbana e rural do município, nos turnos da manhã tarde e



noite. Justifica-se a presente contratação de empresas para a utilização desses materiais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes, e também a conservação da frota de veículos, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público.

2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000.

3.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório



obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 9.488/18 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 03/2018 e nº 73/2020- SLTI/MPOG e suas alterações, , e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o produto ora licitado após a solicitação por meio de requisição de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Medicilândia – Setor de Compras.

4.2. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema da Prefeitura Municipal de Medicilândia, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site <http://www.medicilandia.pa.gov.br/>, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

4.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado total da presente avença é de R\$ 2.898.412,07 (Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Prefeitura Municipal de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.



6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens licitados conforme condições previstas e exigidas pela administração pública no prazo solicitado, acompanhado da respectiva nota fiscal contendo a quantidade, valor unitário, valor total e garantia do produto, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.10. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.11 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.12 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.13 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.14 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.15 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do

CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.16 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

8.1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

8.1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

8.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.1.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.1.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

8.1.6 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO



10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

11.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes;

11.2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura, e será descredenciado na mesma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

12.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

12.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

12.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

12.1.4 Apresentar documentação falsa;

12.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

12.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

12.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 a 12.1.9.

12.3 A pena de advertência será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves: que não causarem prejuízo ao erário; quando a contratada executar o serviço ou fornecer o produto após a notificação; nas hipóteses em que a contratada corrigir seu procedimento. A advertência não é pressuposto para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punições mais rigorosas.

12.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

12.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.5 As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

12.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 12.2 e 12.3.

12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura Municipal de Medicilândia e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.8 O percentual de multa previsto no item 12.4.1 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

12.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A ou BANPARÁ, no



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

12.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Medicilândia-PA, 10 de novembro de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200 Assinado de forma digital por
ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 004/2021-GAB/PMM